



CONSELHO CONSULTIVO DE PACIENTES E FAMILIARES



REGULAMENTO

Funcionamento do Conselho Consultivo do HAAF:

- **Membros:** Pacientes e familiares com idade entre 18 e 80 anos.
- **Participação voluntária:** até 15 membros voluntários
- **Reuniões presenciais ou online** (a definir)
- **Periodicidade:** Encontros Bimestrais
- **Duração:** 1h30min
- **Período de vigência do Conselho:** 12 meses - iniciando em Abril de 2025

As inscrições serão realizadas no período de **10 a 31 de Março de 2025**, diretamente na Assessoria da Qualidade e Segurança em Saúde (AQS) do HAAF.

A primeira reunião está prevista para acontecer no dia **15 de abril de 2025**, a partir das 10 horas, em local a ser definido.

Orientações:

- 1) Outros profissionais da instituição podem ser convidados de acordo com a pauta escolhida para a discussão.
- 2) A aceitação está condicionada a existência de vagas disponíveis no Conselho Consultivo pleiteado.
- 3) O voluntário se compromete a participar de no mínimo 3 reuniões anuais existentes. As datas serão divulgadas previamente para que seja possível a organização da agenda individual.
- 4) Ausências: Caso haja mais de 2 faltas no ano sem justificativa, o membro será desligado do Conselho.
- 5) A participação no Conselho é voluntária e é mandatório que o membro não tenha qualquer outro vínculo com a instituição (empregatício, fornecedor etc.).
- 6) Em qualquer momento em que for identificado qualquer conflito de interesse, a coordenação do Conselho Consultivo deverá ser informada. Nesse caso, o membro será desligado do Conselho.
- 7) Os membros deverão manter a confidencialidade dos temas tratados nas reuniões.

Importante: A participação no Conselho é uma Ação Voluntária.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025

TC QOENT **Mônica** Dal Pian Nobre
Chefe da Assessoria da Qualidade e Segurança em Saúde
Hospital de Aeronáutica dos Afonsos